Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 01 de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição de Gestão na unidade IFBA- Campus Ilhéus

O DIRETOR GERAL DO IFBA-CAMPUS ILHÉUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFBA, nomeado através da Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 12, da Resolução do Conselho Superior do IFBA n. 122, de 24 de novembro de 2023, da política de transição da gestão nas unidades que prevê protocolo similar nos *campi* do IFBA, **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Transição da Gestão do IFBA - Campus Ilhéus, que deverá ser composta pelos servidores relacionados abaixo:

	GESTÃO ATUAL NO CAMPUS		**REPRESENTANTES DA NOVA GESTÃO NO CAMPUS**	
ÁREA	**NOME COMPLETO**	**SIAPE**	**NOME COMPLETO**	**SIAPE**
Direção Geral	Thiago Nascimento Barbosa Ismael Azevedo Paixão	1784306 2323697	Nadine Luize Barbosa Dantas	1320250
Diretoria Acadêmica	Gabriela Freitas Costa Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1117254 1835503	Jacyara No dos Santos	1824238
Diretoria Administrativa	Jorge Fabricio Lopes dos Santos Graciele Souza Rosario	1644769 1845715	Ismael Azevedo Paixão	2323697

Art. 2º São objetivos do protocolo do processo de transição da gestão no IFBA:

I - permitir à (ao) gestor(a) eleito(a) a apropriação do cenário institucional no momento da transição;

II - adotar os princípios da transparência pública para acesso às ações, aos programas e aos projetos vigentes para continuidade das ações institucionais;

III - subsidiar a nova equipe de gestão com informações estruturadas da equipe de gestão atual, no sentido de subsidiar o planejamento e garantir a continuidade de ações essenciais à comunidade interna e externa;

IV – evitar a ruptura deliberada na prestação dos serviços à comunidade e dos compromissos institucionais;

V – garantir a preservação das informações constantes de processos físicos e digitais;

VI – permitir a assinatura dos termos de responsabilidade dos bens patrimoniais móveis e imóveis das unidades do IFBA;

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar um plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de transição;

II – Definir os integrantes para compor a Comissão de Transição;

III – Definir as funções de cada membro da equipe de transição;

IV – Definir a metodologia de trabalho da comissão;

V – Elaborar o Relatório de Transição da Gestão no *campus*, com envio de cópia ao (à) Diretor(a) atual, ao (à) novo(a) Diretor(a) e à Reitoria para o repositório institucional da transição da gestão no IFBA.

Art. 4º O novo Diretor(a) eleito e seus representantes poderão ter encontros definidos no cronograma de transição da gestão para tratar dos procedimentos e das rotinas administrativas próprias de cada área com os gestores atuais e respectivas equipes.

Art. 5º Deve ser facilitado por parte da equipe da atual gestão o acesso às informações solicitadas pela equipe da nova gestão, bem como ceder outras informações que considerar importantes e necessárias.

Art. 6º As equipes de transição deverão trabalhar em regime colaborativo, procurando sempre assumir uma postura de cordialidade de zelo com os bens públicos.

Art. 7º Os trabalhos relativos ao processo transição da gestão no campus deverão ser iniciados a partir da data de publicação desta Portaria, presencial ou remotamente, permanecendo em execução até, no máximo, 10 dias úteis após a nomeação do novo Diretor Geral ou Diretor do Campus Avançado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor(a) Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 12/01/2024, às 13:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3343545** e o código CRC **57195311**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 02 de 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora da Jornada Discente do *Campus* Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Categoria	SIAPE
Antonio Sergio Silva Nascimento	Técnico-Administrativa em Educação	2176421
Danilo Almeida Souza	Docente EBTT	1732295
Gabriela Freitas Costa	Docente EBTT	1117254
Girlene Ecio Damasceno Dias	Técnico-Administrativa em Educação	1671587
Ismael Azevedo da Paixao	Técnico-Administrativa em Educação	2323697
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	Técnico-Administrativa em Educação	1835503
Maria Valquiria Barbosa Santana	Técnico-Administrativa em Educação	1390769
Mauricio Santos Fernandes	Técnico-Administrativa em Educação	1141181

Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Docente EBTT	1852030
Nayara de Jesus Bispo Bomfim	Técnico-Administrativa em Educação	1274414
Claudia Ribeiro	Docente EBTT	2019989

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/02/2024, às 14:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3355520** e o código CRC **46B639E8**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 03 de 24 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para elaboração de parecer técnico a respeito do pedido de aproveitamento de experiências anteriores apresentado pelo(a) discente Patrícia Danielle Almeida Lima, turma STE-21.

Nome	***SIAPE***
Salles Silva Santana - ***Presidente***	3061694
Esequias Souza de Freitas	1962703
Maria Lidiane Marques	1667624

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo

Diretora Geral em exercício

IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**,

Diretor(a) Geral em Exercício, em 01/02/2024, às 14:23, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3358812** e o código CRC **087F4DF3**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 04 de 24 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para elaboração de parecer técnico a respeito do pedido de aproveitamento de experiências anteriores apresentado pelo(a) discente Valter Oliveira da Silva, turma STE-41.

Nome	***Matrícula***
Salles Silva Santana - ***Presidente***	3061694
Esequias Souza de Freitas	1962703
Maria Lidiane Marques	1667624

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/02/2024, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3358893** e o código CRC **05FF0DD4**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 05 de 24 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para elaboração de parecer técnico a respeito do pedido de aproveitamento de experiências anteriores apresentado pelo(a) discente Beatriz de Souza Mota, turma STE-41.

Nome	***Matrícula***
Salles Silva Santana - ***Presidente***	3061694
Esequias Souza de Freitas	1962703
Maria Lidiane Marques	1667624

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/02/2024, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3358925** e o código CRC **D46F9CD2**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 06 de 24 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

Ante o exposto, solicita-se a designação de servidores para gestão e fiscalização do contrato referente ao agenciamento de passagens com a empresa DF turismo e eventos Ltda. ME.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável em fiscalizar o Contrato N° 25/2023, firmado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME.,** CNPJ n° 07.832.586/0001-08, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais para o IFBA, Reitoria e Campi, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Segue a composição abaixo:

Nome	***Matrícula***	***Função***	***Campus***
Nadine Luize Barbosa Dantas	1320250	Fiscal Setorial Titular	Ilhéus
Ismael Azevedo da Paixao	2323697	Fiscal Setorial Substituto	Ilhéus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/02/2024, às 14:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3358949** e o código CRC **3F85934A**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 07 de 25 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora do 4º Seminário Intercursos do *Campus* Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Categoria	SIAPE
Marcia Souza Maia e Araujo - presidente	Docente EBTT	2118641
Gabriela Freitas Costa	Docente EBTT	1117254
Everton Jose da Silva	Docente EBTT	1669870
Romeu Pereira Viana Neto	Docente EBTT	1852963
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Docente EBTT	1852030

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/02/2024, às 14:43, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3361501** e o código CRC **6CCFCFFD**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 08 de 31 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe Multidisciplinar do *Campus* Ilhéus, formada pelos membros abaixo relacionados:

Servidor(a)	Área	SIAPE
Nayara de Jesus Bispo Bomfim	Serviço Social	1274414
Maria Valquíria Barbosa Santana	Pedagogia	1390769
Carlos Eduardo dos Santos Bomfim	Psicologia	2194836
Valeria Brandão Souza Ferreira	Nutrição	2324320
George Alves Mendes	Atendimento Educacional Especializado – AEE	3382745
Mauricio Santos Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	1141181
Antonio Sergio Silva Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	2176421

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/02/2024, às 14:44, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3369418** e o código CRC **2A1937B5**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 11 de 01 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para elaboração de parecer técnico a respeito do pedido de aproveitamento de experiências anteriores apresentado pelo(a) discente **Valéria Matos de Souza**, turma **ITST-41**.

Nome	***SIAPE***
Mayana Leandra Souza dos Santos - ***Presidente***	2936566
Daiane Farias Pereira Suffredini	1961870
Jalvaro Santana da Hora	1992494

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 02/02/2024, às 11:40, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3372122** e o código CRC **03ACF95C**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 12 de 01 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para elaboração de parecer técnico a respeito do pedido de aproveitamento de experiências anteriores apresentado pelo(a) discente **José Herbert Rocha da Glória**, turma **STST 41**.

Nome	***SIAPE***
Mayana Leandra Souza dos Santos - ***Presidente***	2936566
Daiane Farias Pereira Suffredini	1961870
Jalvaro Santana da Hora	1992494

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Fontes de Menezes Bispo
Diretora Geral em exercício
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 02/02/2024, às 11:41, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3372138** e o código CRC **AB840EDB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 13 de 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e

quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável em fiscalizar o Contrato nº 05/2020, celebrado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ 14.278.276/0001-40, referente à prestação do serviço de agenciamento de passagens aéreas. Segue a composição abaixo:

Nome	***Matrícula***	***Função***	***Campus***
NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS	1320250	Fiscal Setorial Titular	Ilhéus
ELENILDO JOÃO DE JESUS FILHO	2992981	Fiscal Setorial Substituto	Ilhéus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 08/02/2024, às 14:00, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3385912** e o código CRC **ADB4FF80**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 14 de 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPADREITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável em fiscalizar o Contrato nº **03/2024** e o Contrato nº **01/2024**, pactuados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Ilhéus e os fornecedores ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO NOVA VITÓRIA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA HORTA COMUNITÁRIA DA FAZENDA EGITO , respectivamente., cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Seção de Alimentação, Nutrição e Coordenação de Assistência Estudantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da dispensa de licitação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Segue a composição abaixo:

Nome	***Matrícula***	***Função***	***Campus***
Valeria Brandao Souza Ferreira	2324320	Fiscal Setorial Titular	Ilhéus
Graciele Souza Rosario	1845715	Fiscal Setorial Substituto	Ilhéus

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 09 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 08/02/2024, às 16:09, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3386269** e o código CRC **9968A0BF**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 15 de 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPADREITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável em fiscalizar o Contrato nº **02/2024**, pactuados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Ilhéus e o fornecedor Cooperativa agrícola de desenvolvimento sustentável do sul da Bahia - COOPADESBA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Seção de Alimentação, Nutrição e Coordenação de Assistência Estudantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da dispensa de licitação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Segue a composição abaixo:

Nome	***Matrícula***	***Função***	***Campus***
Valeria Brandao Souza Ferreira	2324320	Fiscal Setorial Titular	Ilhéus
Graciele Souza Rosario	1845715	Fiscal Setorial Substituto	Ilhéus

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 10 de 01 de fevereiro de 2024.

.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 08/02/2024, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3386306** e o código CRC **7A2CC354**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 16 de 15 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável revisão do Projeto Pedagógico de Criação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, formada pela(o)s servidora(e)s abaixo relacionada(o)s.

Servidor(a)	***SIAPE***
ROMEU PEREIRA VIANA NETOI - ***Presidente***	1852963
GABRIELA FREITAS COSTA	1117254
DAIANE FARIAS PEREIRA SUFFREDINI	1961870
CHRISTIAN RICARDO SILVA PASSOS	1835182
ORLEANE SOUZA DE BRITO	2176475
BRUNA CARMO REHEM	1836152

Art. 2º A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa

Diretor Geral

IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 15/02/2024, às 13:34, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3390035** e o código CRC **910EADA3**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 17 de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados, para organização da Jornada Pedagógica 2024.

NOME	**SIAPE**
Marcelle Fontes de Menezes Bispo- ***Presidente***	1835503
Jalvaro Santana da Hora	1992494
Nadine Luize Barbosa Dantas	1320250
Danilo Almeida Souza	1732295
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	1852030
Romeu Pereira Viana Neto	1852963
Everton Jose da Silva	1669870
Orleane Souza de Brito	2176475
Antônio Sergio Silva Nascimento	2176421
George Alves Mendes	3382745

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa

Diretor Geral

IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a)**

Geral, em 16/02/2024, às 10:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3392078** e o código CRC **FBB5E7D5**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 18 de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados, para organização do Curta 5 no *Campus* Ilhéus, em sua edição de 2024.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Bruna Carmo Rehem- *Presidente*	**1836152**
Alexis Martins Teixeira	1904646
Antonio Sergio Silva Nascimento	2176421
Cíntia Paula Andrade de Carvalho	1968193
Enexandro Nobre Dutra	1917315
Erica Azevedo de Mattos Chagouri Ocke	3319233
Esequias Souza de Freitas	1962703
Graziela dos Santos Gloria	20211ITE0018
Jacyara Nô dos Santos	1824238
Jessica Silva Lima Reis	20211ITE0002

Lorena Rodrigues De Souza Pio	2320382
Luanda Cseko Gomes	20211ITE0005
Maria Isabel Almeida de Oliveira	1069762
Mauricio Santos Fernandes	1141181
Nadine Luize Barbosa Dantas	1320250
Natã Milarde Frois Santos	20211ITE0038
Saul Edgardo Mendez Sanchez Filho	2174834
Vitor Nery dos Santos	20211ITE0029

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa

Diretor Geral

IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 16/02/2024, às 15:00, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3393139** e o código CRC **28A766C8**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 19 de 16 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Gestão da Assistência Estudantil (GAE), que passará a ser constituída conforme relação abaixo:

Nome	***Categoria***	***Matrícula***
Nayara de Jesus Bispo Bomfim - ***Presidente***	Técnico Administrativo em Educação	1274414
Alexis Martins Teixeira	Docente	1904646
Ana Gabriela Poll	Docente	1917329
Bruna Carmo Rehem	Docente	1836152
Claudia Ribeiro	Docente	2019989
Elenildo Joao de Jesus Filho	Técnico Administrativo em Educação	2992981
Marcia Souza Maia e Araujo	Docente	2118641

Mauricio Santos Fernandes	Técnico Administrativo em Educação - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1141181
Rodrigo Rizerio de Almeida e Pessoa	Docente - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1941353
Romeu Pereira Viana Neto	Docente	1852963
Hilary Sâmara De Araújo Oliveira	Discente - Integrado	20211ITST0028
Laís Roberta Silva Borges	Discente - Integrado	20221ITE0018
Thiago Santana Dias	Discente - Integrado	20211ITI0050
Celina Rosa dos Santos	Docente	2128244
Marcos Roberto Sousa	Técnico Administrativo em Educação	1864385

Art. 2º Revogar a Portaria nº 146 de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 16/02/2024, às 15:23, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3393355** e o código CRC **05675461**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 20 de 22 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 117 e seguintes da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPADREITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável em fiscalizar o Contrato nº **04/2024**, pactuados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Ilhéus e a empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, referente a contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum e/ou diesel S10, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Ilhéus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. . Segue a composição abaixo:

Nome	***Matrícula***	***Função***	***Campus***
Bruna Carmo Rehem	1836152	Fiscal Titular	Ilhéus
Mauricio Santos Fernandes	1141181	Fiscal Substituto	Ilhéus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 22/02/2024, às 12:21, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3404563** e o código CRC **0F8DF047**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 21 de 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável pela elaboração do inventário do Almoxarifado, referente ao exercício de 2023 do *Campus* Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Categoria	Setor	SIAPE
Jose Luis Figueiredo de Araujo	Técnico-Administrativa em Educação	Almoxarifado	2174830
George Uilton Palmeira de Oliveira	Técnico-Administrativa em Educação	Gerência de Gestão de Pessoas	1152120
Carlos Eduardo dos Santos Bomfim	Psicólogo	CAPNE	2194836

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 27/02/2024, às 12:50, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3414525** e o código CRC **9AE33724**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 22 de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o Núcleo de Arte e Cultura – NAC do IFBA Campus Ilhéus, formado pelos/as membros/as abaixo relacionados/as:

Nome	***Função***	***Categoria***	***Matrícula***
Juliana Santos Menezes	Coordenadora pró-tempore	Docente	1883959
Celina Rosa dos Santos	-	Docente	2128244
Erica Azevedo de Mattos Chagouri Ocke	-	Docente	3319233
Esequias Souza de Freitas	-	Docente	1962703
Jeane dos Santos Silva Viana	-	Docente	1943366
Mauricio Santos Fernandes	-	Técnico-Administrativo em Educação	1141181
Mayana Leandra Souza dos Santos	-	Docente	2936566

Ubaldo Jose Costa dos Anjos	-	Docente	1852030

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 28/02/2024, às 09:46, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3416772** e o código CRC **1B138FD3**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 23 de 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o Comitê Interno de Extensão do IFBA - Campus Ilhéus, formado pelos/as membros/as abaixo relacionados/as:

Nome	***Categoria***	Cargo	***Matrícula***
BRUNA CARMO REHEM - ***Presidente***	Docente	Coordenadora de Pesquisa e Extensão	1836152
ROMEU PEREIRA VIANA NETO	Docente	Coordenador do Curso Técnico em Informática	185296
CRISTIANO ARAÚJO DIAS	Docente	Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física EAD/UAB	1852024
EVERTON JOSE DA SILVA	Docente	Coordenador do Curso Técnico em Edificações	1669870
UBALDO JOSE COSTA DOS ANJOS	Docente	Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1852030
MARIA VALQUÍRIA			

VALQUIRIA BARBOSA SANTANA	Pedagoga	--	1390769
ORLEANE SOUZA DE BRITO	Docente	--	2176475

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 28/02/2024, às 10:35, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3416915** e o código CRC **68C06964**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 24 de 05 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável por conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha dos Membros do Conselho de *Campus* do IFBA *campus* Ilhéus, composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Membros(as)	***Segmento***	***Matrícula***
Kaline Benevides Santana- ***Presidente***	Docente - Titular	2016714
Caio Fernando Gromboni	Docente - Suplente	1922204
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	Técnico-administrativo em educação - Titular	1835503
Nadine Luize Barbosa Dantas	Técnico-administrativo em educação - Suplente	1320250
Laís Roberta Silva Borges	Discente - Titular	20221ITE0018
Ana Carolina Lebre Pimentel	Discente - Suplente	20211ITI0041

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 05/03/2024, às 11:35, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3429462** e o código CRC **A287AF30**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 25 de 05 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Gestão da Assistência Estudantil (GAE), que passará a ser constituída conforme relação abaixo:

Nome	***Categoria***	***Matrícula***
Nayara de Jesus Bispo Bomfim - ***Presidente***	Técnico Administrativo em Educação	1274414
Alexis Martins Teixeira	Docente	1904646
Ana Gabriela Poll	Docente	1917329
Bruna Carmo Rehem	Docente	1836152
Claudia Ribeiro	Docente	2019989
Elenildo Joao de Jesus Filho	Técnico Administrativo em Educação	2992981
Marcia Souza Maia e Araujo	Docente	2118641

Mauricio Santos Fernandes	Técnico Administrativo em Educação - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1141181
Rodrigo Rizerio de Almeida e Pessoa	Docente - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1941353
Romeu Pereira Viana Neto	Docente	1852963
Hilary Sâmara De Araújo Oliveira	Discente - Integrado	20211ITST0028
Laís Roberta Silva Borges	Discente - Integrado	20221ITE0018
Thiago Santana Dias	Discente - Integrado	20211ITI0050
Marcos Roberto Sousa	Técnico Administrativo em Educação	1864385

Art. 2º Revogar a Portaria nº 19 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 05/03/2024, às 11:49, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3429952** e o código CRC **510EBCB8**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 27 de 08 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão responsável pelos Laboratórios de Edificações do IFBA - *Campus* Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

LABORATÓRIO EDIFICAÇÕES	DOCENTE COORDENADOR
LABOMES	Maria Lidiane Marques
LABOTEC	Ramon Santos Souza
LABOTOP	Ana Carla Borges
LABODEN	Salles Silva Santana

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 26 de 05 de março de 2024.

Art. 3º A implantação desta Comissão tem o objetivo de melhorar o gerenciamento da utilização de cada laboratório, otimizando sua organização e eficiência para a realização de aulas práticas, solicitações de materiais (consumo e permanente) e avaliando constantemente as suas condições de operação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 08/03/2024, às 08:18, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438663** e o código CRC **87D90547**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 28 de 08 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Comissão Organizadora da Jornada Discente do *Campus* Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Categoria	SIAPE
Danilo Almeida Souza - ***presidente***	Docente EBTT	1732295
Antonio Sergio Silva Nascimento	Técnico-Administrativa em Educação	2176421
Gabriela Freitas Costa	Docente EBTT	1117254
Girlene Ecio Damasceno Dias	Técnico-Administrativa em Educação	1671587
Ismael Azevedo da Paixao	Técnico-Administrativa em Educação	2323697
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	Técnico-Administrativa em Educação	1835503
Maria Valquiria Barbosa Santana	Técnico-Administrativa em Educação	1390769
Mauricio Santos Fernandes	Técnico-Administrativa em Educação	1141181
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Docente EBTT	1852030
Nayara de Jesus Bispo Bomfim	Técnico-Administrativa em Educação	1274414

Claudia Ribeiro	Docente EBTT	2019989

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após a a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 02 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 08/03/2024, às 15:34, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3440504** e o código CRC **6132336A**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 30 de 13 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Gestão da Assistência Estudantil (GAE), que passará a ser constituída conforme relação abaixo:

Nome	***Categoria***	***Matrícula***
Nayara de Jesus Bispo Bomfim - ***Presidente***	Técnico Administrativo em Educação	1274414
Alexis Martins Teixeira	Docente	1904646
Ana Gabriela Poll	Docente	1917329
Bruna Carmo Rehem	Docente	1836152
Claudia Ribeiro	Docente	2019989
Elenildo Joao de Jesus Filho	Técnico Administrativo em Educação	2992981
Marcia Souza Maia e Araujo	Docente	2118641
Mauricio Santos Fernandes	Técnico Administrativo em Educação - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1141181

Rodrigo Rizerio de Almeida e Pessoa	Docente - Coordenação dos Programas Estudantis, Universais e Monitoria	1941353
Romeu Pereira Viana Neto	Docente	1852963
Hilary Sâmara De Araújo Oliveira	Discente - Integrado	20211ITST0028
Laís Roberta Silva Borges	Discente - Integrado	20221ITE0018
Thiago Santana Dias	Discente - Integrado	20211ITI0050
Marcos Roberto Sousa	Técnico Administrativo em Educação	1864385
Roseane Santos Batista Leite	Docente	1249776

Art. 2º Revogar a Portaria nº 25 de 05 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 13/03/2024, às 11:19, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3449086** e o código CRC **FB01DDDB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 31 de 18 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIS FIGUEIREDO DE ARAUJO, inscrito sob a matrícula SIAPE 2174830, para exercer as atribuições do cargo de Auxiliar em Administração no setor Financeiro do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Ilhéus.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 57, de 22 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 18/03/2024, às 10:08, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3458250** e o código CRC **CB89318D**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 32 de 18 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outros documentos exigidos pela IN 05, de 26 de maio de 2017, no que couber para caso de dispensa ou inexigibilidade da licitação, objetivando a aquisição de compra de 300 camisetas helanquinha, com silk Screem de uma cor para o Campus Ilhéus, formada pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	***Matrícula***
Ismael Azevedo da Paixão - ***Presidente***	2323697
Claudia Ribeiro	2019989

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 18/03/2024, às 14:00, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3459310** e o código CRC **012300EB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 33 de 21 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Planejamento para elaboração de elaborar documentos exigidos para compra de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com cilindro de 45 kg e de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com cilindro de 13 kg, para o Campus Ilhéus, formada pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	***Matrícula***
Ismael Azevedo da Paixão - ***Presidente***	2323697
Graciele Souza Rosario	1845715
Valeria Brandao Souza Ferreira	2324320

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 15 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 21/03/2024, às 10:49, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 34 de 22 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Planejamento para elaboração de documentos exigidos para aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE referente ao exercício financeiro de 2024, para o Campus Ilhéus, formada pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	***Matrícula***
Ismael Azevedo da Paixão - ***Presidente***	2323697
Graciele Souza Rosario	1845715
Valeria Brandao Souza Ferreira	2324320

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 15 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa

Diretor Geral

IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 22/03/2024, às 09:06, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3469721** e o código CRC **7AC32091**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 35 de 22 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 14, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ismael Azevedo da Paixão**, SIAPE **2323697**, como fiscal do contrato 10/2022 firmado entre o IFBA e a empresa **MÁXIMA - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.307.328/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e eliminação de caramujos nas dependências do IFBA Campus Ilhéus.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 93 de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral**, em 22/03/2024, às 11:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3470466** e o código CRC **3CF6C259**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 36 de 28 de março de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus* Ilhéus, conforme relação abaixo:

Nome	***Segmento***	***Matrícula***
Ismael Azevedo da Paixao	Administração da Unidade	2323697
Jacyara No dos Santos	Ensino	1824238
Bruna Carmo Rehem	Pesquisa e extensão	1836152
Kaline Benevides Santana	Representação Docente	2016714
Antonio Sergio Silva Nascimento	Representação TAE	2176421
Yasmin Amed Fonseca Machado	Representação Discente - Integrado	20211ITST0005
Tatiana Alves do Nascimento	Representação Discente - Subsequente	20231STST0014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral

IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 29/03/2024, às 06:29, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3482025** e o código CRC **048A496E**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 37 de 01 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Nascimento Barbosa, SIAPE 1784306, PROFESSOR EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas do IFBA - *Campus* Ilhéus.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus
Portaria Nº 1.573, de 26/03/2024

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 01/04/2024, às 17:49, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3484561** e o código CRC **DEB32D8C**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 38 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Local Permanente do Programa de Gestão, com o objetivo de implementar a modalidade de teletrabalho no âmbito do Campus Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

NOME	SIAPE
Mauricio Santana da Silva - **Presidente**	1796910
George Uilton Palmeira de Oliveira	1152120
Saul Edgardo Mendez Sanchez Filho	2174834

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral

IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 03/04/2024, às 16:24, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado da Unidade do Hotel de Projetos (UHP) do Campus Ilhéus, formado pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

NOME	SIAPE
Daiane Farias Pereira Suffredini - **Coordenadora**	1961870
Bruna Carmo Rehem	1836152
Enexandro Nobre Dutra	1917315
Esequias Souza de Freitas	1962703
Hebert Costa Vaz Santana	2222480
Ismael Azevedo da Paixao	2323697
Lorena Rodrigues de Souza Pio	2320382
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1835503

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral

IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 09/04/2024, às 10:56, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3496330** e o código CRC **608D562B**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, **CONSIDERANDO** o processo SEI nº 23461.001250/2023-30, referente ao pedido de transferência externa do discente Kaio Vinícius Ferreira dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para realizar a classificação do estudante Kaio Vinícius Ferreira dos Santos na disciplina de Informática, conforme Despacho 21 (3498153), expedido pela Coordenação do Curso Técnico em Edificações.

Nome	***Matrícula***
Everton Jose da Silva - ***Presidente***	1669870
Maria Valquiria Barbosa Santana	1390769
Regilan Meira Silva	1618687

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral

IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 10/04/2024, às 10:05, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3497391** e o código CRC **425F761A**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 41 de 10 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Ativa IFBA 2024, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

NOME	SIAPE/CPF
Claudia Ribeiro - ***Presidente***	2019989
Alexis Martins Teixeira	1904646
Arita Ferreira Souza da Silva	3333230
Cristiano Araujo Dias	1852024
Elenildo João de Jesus Filho	2992981
Enexandro Nobre Dutra	1917315
Gabriel Jesus Alves de Melo	1765336
Geysa Conceição Ferreira de Azevedo	***.521.095-**
Jeane dos Santos Silva Viana	1943366
Lorena Rodrigues de Souza Pio	2320382
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1835503
Marcia Souza Maia e Araujo	2118641
Maria Valquiria Barbosa Santana	1390769
Mauricio Santos Fernandes	1141181
Nadine Luize Barbosa Dantas	1320250
Nayara de Jesus Bispo Bomfim	1274414
Thiago Nascimento Barbosa	1784306
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	1852030

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral

IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 10/04/2024, às 11:16, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3498739** e o código CRC **F9DF6EFB**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 42 de 16 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

Art 1º. Designar a servidora **Gabriela Freitas Costa**, SIAPE 1117254, como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Titular do Campus Ilhéus. De acordo com o que dispõe o art. 11 da IN 63/2010 sobre inclusão no rol dos responsáveis, com as seguintes informações da servidora supracitada:

NOME/CPF	Gabriela Freitas Costa / 024.493.685-40
Natureza de responsabilidade	110
Período de Gestão	2024 / 2027
Data da nomeação/designação	Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024
Endereço Residencial	Rua 25 de dezembro, n. 145, ap. 303, bloco B, São Caetano, Itabuna-BA, 45607-058
E-mail	gabriela.freitas@ifba.edu.br

Art 2º. Designar a servidora **Thiago Nascimento Barbosa**, SIAPE 1784306, como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto do Campus Ilhéus. De acordo com o que dispõe o art. 11 da IN 63/2010 sobre inclusão no rol dos responsáveis, com as seguintes informações do servidor supracitado:

NOME/CPF	Thiago Nascimento Barbosa / 001.741.455-58
Natureza de responsabilidade	110
Período de Gestão	2024 / 2027
Data da nomeação/designação	Portaria Nº 1.737, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU em 05 de abril de 2024
Endereço Residencial	Rua Bela Vista, n 143, Conceição, Itabuna-BA, 45605-298
E-mail	thiagonb@ifba.edu.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral

IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 16/04/2024, às 16:02, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3506491** e o código CRC **6C051672**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 44 de 07 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável por elaborar os documentos de planejamento para contratação do serviço de manutenção corretiva dos equipamentos do refeitório do *campus* Ilhéus. Conforme a composição abaixo:

Nome	*Matrícula*	**Representação na Comissão**	*Campus*
Ismael Azevedo da Paixão	2323697	Presidente	Ilhéus
Valeria Brandao Souza Ferreira	2324320	Membro	Ilhéus

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 07/05/2024, às 15:20, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 46 de 10 de maio de 2024.

DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Alunos da Turma do curso FIC de Assistente Administrativo, EDITAL Nº 03/2024, do Centro de Referência CIMA Mata Atlântica(Camacã)/ Campus de Ilhéus , que passa a ter a seguinte composição:

Nome	***Categoria / Setor***	***SIAPE***
Jalvaro Santana da Hora - *Presidente*	**Coordenador do Centro de Referência CIMA Mata Atlântica (Camacã-BA)**	**1992494**
Girlene Ecio Damasceno Dias	Pedagoga / COTEP	1671587
Andreia Barbosa Soares	Assistente em administração / CORES	3382746

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 10/05/2024, às 14:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3532398** e o código CRC **96D8CB6A**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 47 de 17 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ISMAEL AZEVEDO DA PAIXÃO, inscrito sob a matrícula SIAPE 2323697, para exercer as atribuições do cargo de Assistente em Administração no setor de Almoxarifado da Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Ilhéus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 17/05/2024, às 15:07, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3540083** e o código CRC **63D3731D**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 48 de 17 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Planejamento para elaboração de elaborar documentos exigidos para compra de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com cilindro de 45 kg e de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com cilindro de 13 kg, para o Campus Ilhéus, formada pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	***Matrícula***
Ismael Azevedo da Paixão - ***Presidente***	2323697
Graciele Souza Rosario	1845715
Valeria Brandao Souza Ferreira	2324320

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 33 de 21 de março de 2024.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 15 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 17/05/2024, às 18:15, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3540417** e o código CRC **35041110**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 49 de 17 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comissão responsável pela organização do Workshop: Uso de Drones na Construção Civil, com a seguinte composição:

Nome	***Categoria***	***SIAPE***
EVERTON JOSE DA SILVA **-** ***Presidente***	**Coordenador do Curso Técnico em Edificações**	1669870
MARIA LIDIANE MARQUES	Docente - Área Técnica	1667624
LORENA RODRIGUES DE SOUZA PIO	Assessora de Comunicação do *campus*	2320382

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 15 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 20/05/2024, às 13:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3540521** e o código CRC **FF1491E3**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 50 de 17 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comissão responsável pela organização do Workshop: Atribuições do Técnico em Edificações, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	***Categoria***	***SIAPE***
EVERTON JOSE DA SILVA **-** ***Presidente***	**Coordenador do Curso Técnico em Edificações**	1669870
MARIA LIDIANE MARQUES	Docente - Área Técnica	1667624
LORENA RODRIGUES DE SOUZA PIO	Assessora de Comunicação do *campus*	2320382

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 20/05/2024, às 13:35, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 51 de 21 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Planejamento para elaboração de elaborar documentos exigidos para manifestação em IRP 18/2024 - de responsabilidade do CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR, formada pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	***Matrícula***
Valeria Brandao Souza Ferreira- ***Presidente***	2324320
Mauricio Santana Silva	1796910
Ismael Azevedo da Paixão	2323697

Art. 2º Esta comissão tem por objetivo realizar Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis diversos, para as Organizações Militares subordinadas ao Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) e aos navios da Marinha do Brasil em trânsito na área, conforme Termo de Referência nº 08/2024, deste Centro de Intendência, sendo o Campus Ilhéus um dos participantes da mencionada licitação.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 180 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 21/05/2024, às 10:52, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3542723** e o código CRC **97EC5D69**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 52 de 21 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável por conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha dos Membros do Grêmio do IFBA *campus* Ilhéus, composta pelos(as) discentes abaixo relacionados(as):

Membros(as)	***Matrícula***
Bruna Raiana Santos Neves- ***Presidente***	20211ITST0011
Hilary Sâmara De Araújo Oliveira	20211ITST0028
Rebeca Oliveira de Carvalho	20231ITE0055
David de Oliveira Santos	20201ITST0055
Klara Marinho de Oliveira Cerqueira	20211ITST0008
Lara Guimarães Queiroz	20231ITE0043
Clara Roberta Santos Araújo	20231ITST0049
Melissa Sofia Oliveira dos Santos Teixeira	20241ITST0041

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após 60 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 24/05/2024, às 18:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3542887** e o código CRC **893D2FE2**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 53 de 24 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho do Curso Técnico em Edificações, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	***Categoria***	***SIAPE***
LARISSA MOTA DE SOUZA - *Presidente*	**Coordenadora do Curso Técnico em Edificações**	**3123215**
RAMON SANTOS SOUZA	Docente - Área Técnica	1142613
MARIA LIDIANE MARQUES	Docente - Área Técnica	1667624
SALLES SILVA SANTANA	Docente - Área Técnica	3061694
UILDO BATISTA OLIVEIRA	Docente - Área de Humanas	2136902
JULIANA SANTOS MENEZES	Docente - Área de Linguagens	1883959
DANILO ALMEIDA SOUZA	Docente - Área de Ciências Naturais	1732295
MARIA VALQUÍRIA BARBOSASANTANA	Pedagoga - COTEP	1390769

NATÃ MILARDE FROIS SANTOS	Discente - Integrado	20211ITE0038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 24/05/2024, às 18:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3547595** e o código CRC **E32AA66F**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 56 de 18 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 883, de 28 de FEVEREIRO de 2020, publicada no DOU em 04 de março de 2020, conforme processo SEI nº 23461.000747/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO**, matrícula SIAPE nº **1835503,** CNH nº **053[redacted]00**, a conduzir os veículos oficiais do Campus de Ilhéus abaixo especificados, da presente data até o dia 31/12/2024.

Veículos	***Placas***
FIAT/STRADA WORKING	JJL-6560
Volkswagen Amarok	OZQ-5120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral *em Exercício*
IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 18/06/2024, às 11:29, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3569684** e o código CRC **D5EA0233**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 57 de 18 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 23461.000747/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão responsável por organizar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024**,** no âmbito do *Campus* Ilhéus, que passa a ser formada pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome COMPLETO	**SIAPE**
Bruna Carmo Rehem - *presidente*	**1836152**
Aline Silva Ramos	2697413
Antonio Sergio Silva Nascimento	2176421
Jacyara Nô dos Santos	1824238
Larissa Mota de Souza	3123215
Mauricio Santos Fernandes	1141181
Orleane Souza de Brito	2176475
Saul Edgardo Mendez Sanchez Filho	2174834

Ubaldo Jose Costa dos Anjos	1852030
Christian Ricardo Silva Passos	1835182

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 55 de 12 de junho de 2024.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral *em Exercício*
IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 18/06/2024, às 11:35, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3569915** e o código CRC **49C5323B**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 58 de 19 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 883, de 28 de FEVEREIRO de 2020, publicada no DOU em 04 de março de 2020, conforme processo SEI nº 23461.000747/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outros documentos exigidos pela IN 05, de 26 de maio de 2017 para aquisição de itens de consumo, bens de capital e equipamentos de TI para o *Campus* Ilhéus. Conforme a composição abaixo:

Nome	***Matrícula***	**Representação na Comissão**	***Campus***
Jorge Fabrício Lopes dos Santos - Presidente	1644769	Presidente	Ilhéus
Hebert Costa Vaz Santana	2222480	Membro	Ilhéus
Antônio Cléber de Sousa Araújo	1214068	Membro	Ilhéus

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral *em Exercício*
IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 19/06/2024, às 14:28, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3571688** e o código CRC **EE735587**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 59 de 21 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 883, de 28 de FEVEREIRO de 2020, publicada no DOU em 04 de março de 2020, conforme processo SEI nº 23461.000747/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão responsável pelo Processo Seletivo para contratação de professor substituto do *Campus* Ilhéus. Esta passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	1835503	Presidente
Jacyara No dos Santos	1824238	Membro
Larissa Mota de Souza	3123215	Membro
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	1852030	Membro
Romeu Pereira Viana Neto	1852963	Membro
Aline Silva Ramos	2697413	Membro

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Nascimento Barbosa
Diretor Geral *em Exercício*
IFBA Campus Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NASCIMENTO BARBOSA**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 21/06/2024, às 15:56, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3574099** e o código CRC **3F2FAE33**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 60 de 09 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Reorganização do Calendário Pós-greve, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	***Representação***
Gabriela Freitas Costa - *Presidente*	Diretora Geral
Marcelle Fontes de Menezes Bispo	Diretora Acadêmica
Thiago Nascimento Barbosa	Diretor Administrativo
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Coordenações de curso
Rosana Souza Silva	Docente
	TAE
Homero Gomes de Andrade	Sindicato
Caic Alves Bispo	Grêmio estudantil
Edilma Castro Fonseca Machado	Responsável legal de estudante

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA - *Campus* Ilhéus

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 61 de 16 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus* Ilhéus, conforme relação abaixo:

Nome	***Segmento***	***Matrícula***
Gabriela Freitas Costa - ***presidente***	**Diretora Geral**	**1117254**
Ismael Azevedo da Paixao	Administração da Unidade	2323697
Jacyara No dos Santos	Ensino	1824238
Bruna Carmo Rehem	Pesquisa e extensão	1836152
Kaline Benevides Santana	Representação Docente	2016714
Antonio Sergio Silva Nascimento	Representação TAE	2176421
Yasmin Amed Fonseca Machado	Representação Discente - Integrado	20211ITST0005
Tatiana Alves do Nascimento	Representação Discente - Subsequente	20231STST0014

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 36 de 28 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa

Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 16/07/2024, às 15:46, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3606594** e o código CRC **C113AFCE**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 62 de 17 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e

quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JORGE FABRÍCIO LOPES DOS SANTOS**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº 1644769, para exercer a função de fiscal titular e o servidor **ELENILDO JOÃO DE JESUS FILHO**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº 2992981, para exercer a função de fiscal substituto do contrato nº 46653546, celebrado com a empresa **EMBASA**, CNPJ 13.504.675/0001-10, referente a prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto, de forma contínua.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 103 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 18/07/2024, às 11:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3608533** e o código CRC **F2503CFC**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 63 de 17 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JORGE FABRÍCIO LOPES DOS SANTOS**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº 1644769, para exercer a função de fiscal titular e a servidora **GRACIELE SOUZA ROSÁRIO**, inscrita sob a matrícula SIAPE nº 1845715, para exercer a função de Fiscal Substituta, para exercer a função de fiscal substituto do contrato nº 06/2023, celebrado com a empresa **MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ 00.435.781/0001-47, referente a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança orgânica armada diurna e noturna, em jornada de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 35 de 11 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 17/07/2024, às 19:46, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3609007** e o código CRC **08D2032C**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 64 de 17 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Análise Permanente dos Projetos Pedagógicos de Curso - CAP do *Campus* Ilhéus.

Servidor(a)	***Representação***	***SIAPE/Matrícula***
MARCELLE FONTES DE MENEZES BISPO - ***Presidente***	Diretoria Acadêmica	1835503
BRUNA CARMO REHEM	Coordenação de Extensão	1836152
CHRISTIAN RICARDO SILVA PASSOS	Docente da Área de Formação	1835182
KARINE DO PRADO RIBEIRO	Docente da Área Técnica	2697401
MARIA LIDIANE MARQUES	Docente da Área Técnica	1667624
MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA	Pedagoga	1390769
MAURÍCIO SANTOS FERNANDES	Técnico em Assuntos Educacionais	1141181
UBALDO JOSÉ COSTA DOS ANJOS	Docente da Área Técnica	1852030

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 81 de 25 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 17/07/2024, às 19:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3609188** e o código CRC **052D0FA0**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 65 de 17 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Gerenciamento das Redes Sociais do Curso Técnico em Edificações do Campus Ilhéus, formada pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

NOME	SIAPE
Everton Jose da Silva - ***Presidente***	1669870
Maria Lidiane Marques	1667624

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 13, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 17/07/2024, às 19:50, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3609326** e o código CRC **B4C0B08F**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 66 de 17 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS , no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LARISSA DE MOTA SOUZA**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº 3123215, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **AMILTON SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº 2194899, para exercer a função de Fiscal Substituto do contrato nº 7025067848, celebrado com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ 15.139.629/0001-945, referente ao fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 18 de 05 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 17/07/2024, às 19:52, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3609340** e o código CRC **0EEE2BC9**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 67 de 17 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Memorando n° 211/2015/DEPADREITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;

IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;

V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;

II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e

quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LARISSA DE MOTA SOUZA**, inscrita sob a matrícula SIAPE nº 3123215, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **SAUL EDGARDO MENDEZ SANCHEZ FILHO**, inscrito sob a matrícula SIAPE nº2174834 para exercer a função de Fiscal Substituto do contrato nº 08/2023, celebrado com a empresa **RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA**, CNPJ 96.707.088/0001-55, referente a prestação de serviços de controle, supervisão, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada, em todos os aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada, instalação e todos os materiais e equipamentos necessários, a fim de atender necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Ilhéus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 99 de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 17/07/2024, às 19:52, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3609426** e o código CRC **1850CB47**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 68 de 19 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a delegação do IFBA *Campus* Ilhéus nos Jogos Integradores do IFBA 2024 (JIFBA 2024) designando os membros abaixo relacionados para compor a referida delegação:

NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA	SIAPE / MATRÍCULA
Cristiano Araujo Dias	Presidente da Delegação	Docente	1852024
Claudia Ribeiro	Membro da Delegação	Docente	2019989
Romeu Pereira Viana Neto	Membro da Delegação	Docente	1852963
Mauricio Santos Fernandes	Membro da Delegação	Técnico em assuntos educacionais	1141181
José Henrique Pinto dos Santos	Membro da Delegação	Estudante do Curso de Licenciatura em Educação Física - UAB	20201LICEDF0075 (CPF nº 06[redacted]-70)

Art. 2º. A delegação ficará responsável em treinar e selecionar os estudantes do Campus Ilhéus que irão participar dos Jogos Integradores do IFBA 2024 (JIFBA 2024).

Art. 3º. A delegação ficará responsável em selecionar, entre seus membros, além da presidente, mais um membro para acompanhar e auxiliar os estudantes do Campus Ilhéus durante a realização dos Jogos Integradores do IFBA 2024 (JIFBA 2024).

Art. 4º. Esta portaria terá validade até o fim das atividades do JIFBA 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 19/07/2024, às 15:12, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3614559** e o código CRC **4C357D63**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 69 de 24 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Conselho do Curso Técnico em Informática, que passa a ser constituído conforme relação abaixo:

Nome	***Categoria***	***Matrícula***
Aline Silva Ramos- ***Presidente***	Coordenadora do Curso Técnico em Informática	2697413
ROMEU PEREIRA VIANA NETO	Docente - Área Técnica	1852963
ANTÔNIO CLEBER DE SOUSA ARAÚJO	Docente - Área Técnica	1214068
JOSÉ GUSTAVO CORDEIRO DE ARAUJO	Docente - Área Técnica	1215850
REGILAN MEIRA SILVA	Docente - Área Técnica	1618687
KARINA FERNANDA TRAVAGIM VITURINO NEVES	Docente - Área de Humanas	2002373
HUMBERTO SANTOS PEREIRA	Docente - Área de Humanas	3056660
CÍNTIA PAULA ANDRADE DE CARVALHO	Docente - Área de Linguagens	1968193

GABRIEL JESUS ALVES DE MELO	Docente - Área de Matemática	1765336
GIRLENE ECIO DAMASCENO DIAS	Pedagoga	1671587
KAUAN MACEDO DE LIMA	Discente - Integrado	20201ITI0049
PAULO GABRIEL ALVES MENDES	Discente - Integrado	20201ITI0069

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 49 de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 24/07/2024, às 10:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3622230** e o código CRC **C77C7FB3**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 70 de 24 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Portaria Nº 1.573, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Arte e Cultura – NAC do IFBA Campus Ilhéus, formado pelos/as membros/as abaixo relacionados/as:

Nome	***Função***	***Categoria***	***Matrícula***
Maria Isabel Almeida de Oliveira	Coordenadora	Docente	1069762
Celina Rosa dos Santos	Membro	Docente	2128244
Erica Azevedo de Mattos Chagouri Ocke	Membro	Docente	3319233
Esequias Souza de Freitas	Membro	Docente	1962703
Jeane dos Santos Silva Viana	Membro	Docente	1943366
Mauricio Santos Fernandes	Membro	Técnico-Administrativo em Educação	1141181
Mayana Leandra Souza dos Santos	Membro	Docente	2936566
Ubaldo Jose Costa dos Anjos	Membro	Docente	1852030

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 22 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Freitas Costa
Diretora Geral
IFBA *Campus* Ilhéus

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Diretor(a) Geral**, em 24/07/2024, às 13:55, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3622806** e o código CRC **F1D67083**.